



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 312** de 10 de novembro de 2015

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

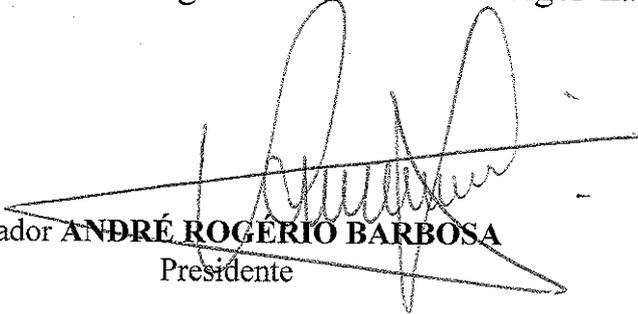
O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido ao **GRUPO SEMPRE VIVA** de nossa cidade, o Diploma de “Honra ao Mérito” pelo trabalho humanitário desenvolvido nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, em prol dos pacientes.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**